

respectivo projecto. Sobre este officio fizemos observacoes  
aos Srs. Dr. Presidente da Camara, Carlos Portello, e Joao Nepom.  
municios; deliberou a Camara que se regressasse ao officio  
em, reconhecendo a Camara não haver vantagem alguma  
na sua passagem em Villa de Santa Barbara para o  
Termo do Limoeiro.

Officio de Miguel Assunçao prechiedo a Camara em  
obstantemente de dois contos de reis, por conta das  
obras do mesuero. Indeferido.

Representações

De diversos conceiros, com uma representação dos negociantes  
que declararam concordar com o exposto na  
representação dos mesmos, reclamando uma portua  
na para se feizerem as portua das casas de negocio  
no meio dia nos domingos, e dias santificarios.

Por iniciativa do Tenente Senhor Dr. Presidente, foi  
deliberado que se emiasse a Comissaria de Justi.  
ca para sobre ella dar parecer. Approvada a  
indicação

O Sr. Dr. Presidente communicou a Camara a  
necessidade que teve de mandar fazer alguns orn.  
mentos nas ruas Direita e da Porta, em virtude de  
estragos occasionados pelas granizas chovas, e  
ordens de anexo arquivado.

Em seguida declarou mais o Sr. Dr. Presidente  
que havia commando a presente sessao extraor.  
dinaria para tratar se relativamente ás obras  
do mesuero, e aliamentos das ruas e praças cega  
contas ao edificio. A Camara deliberou que  
a Comissaria de obras publicas se accorde com  
o Engenheiro Fiscal, e em nome e de parecer do  
Sr. a necessidade do calcamento e outros trabalhos  
nas do sector da praça, e realuma em pelo em